



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA**



MENSAGEM APRESENTATIVA Nº 055/2026.

Igrejinha, 17 de agosto de 2026.

Sra. Presidente,
Srs. Líderes de Bancada,
Srs. Vereadores

Estamos encaminhando à apreciação desta Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 055/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a disponibilizar, mediante doação, o imóvel nele especificado à empresa Calçados Beira Rio S.A, nos termos da Lei Municipal nº 4.801/2015 – Programa de Desenvolvimento Econômico de Igrejinha (PRODEN).

A presente proposição tem por objetivo promover o desenvolvimento econômico do Município, incentivando a expansão das atividades empresariais, a geração de emprego e renda, o aumento da arrecadação tributária e o fortalecimento da economia local. A medida está alinhada às diretrizes do PRODEN, instrumento criado para fomentar investimentos produtivos e ampliar as oportunidades de crescimento sustentável em nosso Município.

A empresa beneficiária apresentou Carta de Intenções contendo compromissos expressos de investimento, implantação e ampliação de suas atividades, criação de novos postos de trabalho e permanência no Município pelo prazo mínimo estabelecido na legislação vigente, assegurando a efetiva consecução do interesse público que fundamenta a presente iniciativa.

O imóvel objeto da doação será destinado exclusivamente à instalação e ao desenvolvimento das atividades empresariais previstas no projeto apresentado, observadas as condições, encargos e cláusulas resolutivas constantes do instrumento de promessa de doação e da legislação municipal aplicável.

A proposta foi submetida à análise da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, que se manifestou favoravelmente quanto à sua viabilidade técnica e econômica, reconhecendo sua conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e interesse público.

Diante dos benefícios econômicos e sociais decorrentes da implementação do empreendimento, especialmente no que se refere à geração de empregos, ao fortalecimento da atividade econômica local e à ampliação das oportunidades de desenvolvimento para a comunidade, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


Leandro Marciano Horlle
Prefeito

Excelentíssima Senhora,
NEIDI IONE ROOS ZENI,
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
IGREJINHA RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA



PROJETO DE LEI Nº 055/2026.

Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar o imóvel que especifica, por doação, para a empresa Calçados Beira Rio S.A.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar o imóvel a seguir descrito, para a empresa Calçados Beira Rio S.A, cumpridas as formalidades legais previstas no contrato a ser firmado nos termos da Carta de Intenções apresentada pela empresa.

I- IMÓVEL: Um terreno urbano, irregular, com área de 239,74m², situado na Rua da Independência, no quarteirão completo formado pelas Ruas Balduino Baum, Lili Kunst, Independência e Monteiro Lobato, lote 0012, do setor 01, da quadra 018, sob o cadastro imobiliário 5290, no bairro Centro, em Igrejinha/RS, CEP 95650-000 com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, medindo 25,84m, com propriedade de Calçados Beira Rio S/A (matrícula nº 77); ao LESTE, medindo 9,54m, com propriedade de Sucessão de Hilda Anida Muller Pahl (matrícula 7140T); ao SUL, medindo 22,60m, com a Rua Monteiro Lobato e, ao OESTE, medindo 11,79m, com a Rua da Independência.

Art. 2º O contrato de promessa de doação será firmado em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei nº 4.801, de 08 de dezembro de 2015 e a Carta de Intenções do proponente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, 17 de agosto de 2026.

Leandro Marciano Horlle
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE

IA

PROTOCOLADO
PROTOCOLO Nº 2165/26
EM 01/04/26
Lalmon

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÕES

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IGREJINHA

PRODEN

() IMPLANTAÇÃO

(X) EXPANSÃO

Sr. Prefeito Municipal,

Tendo em vista os incentivos previstos neste Programa, solicito o que segue:

- a) (X) Doação de bens imóveis;
- b) () Subvenções Econômicas;
- c) () Isenção e ou redução de tributos municipais;

DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(NS) DESEJADO(S)

Doação do imóvel público com área de 240,05 m², cadastro imobiliário municipal nº 5290 (S01, Q018, L0012), localizado na Rua Monteiro Lobato esquina com a Rua da Independência, neste Município.

EMPRESA: CALÇADOS BEIRA RIO S.A.

ENDEREÇO: Rua João Paulo I, 77, Centro **CIDADE:** Igrejinha

CNPJ: 88.379.771/0002-63 **INSC. EST.:** 161/0036317

SÓCIO/NOME/RG: JOÃO ARCANJO HENRICH

CONTATO/RESPONSÁVEL: JOÃO ARCANJO HENRICH

PLANEJAMENTO:

FATURAMENTO GERAÇÃO DE EMPREGOS CONSTRUÇÃO/INVESTIMENTOS

475.000.000,00	2	625 m ² / R\$1.700.000,00
480.000.000,00	2	
485.000.000,00	2	
490.000.000,00	2	
495.000.000,00	2	

Atenciosamente

JOAO ARCANJO
HENRICH:43639
526015
Assinado de forma digital por JOAO ARCANJO HENRICH:43639526015
Dados: 2026.04.01 14:02:52 -03'00'

JOÃO ARCANJO HENRICH
Direto Industrial

CLOVIS
MOACIR
GRUHLKE:5827
0353949
Assinado de forma digital por CLOVIS MOACIR GRUHLKE:58270353949
Dados: 2026.04.01 14:02:21 -03'00'

CLÓVIS MOARCIR GRUHLKE
Diretor Administrativo Financeiro

DOCUMENTOS ANEXADOS: CONTRATO SOCIAL/CNPJ/RG/CPF/DOCUMENTO FISCAL QUE COMPROVE FATURAMENTO E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/CERTIDÕES

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



ATA 01/2026

DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – COMUDE

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, no auditório da prefeitura municipal, reuniu-se o Conselho Municipal de Desenvolvimento (COMUDE), contando com a presença do prefeito **Leandro Marciano Horlle**, para deliberação das pautas do dia. A reunião teve início com a apresentação das cartas de intenções e interesses das empresas conforme exposto: inicialmente, a empresa **Padaria da Avenida Ltda**, protocolo 4053/2025, apresentou a carta de intenções com metas mais robustas, conforme sugestão deste conselho na última reunião do dia 15/10/2025. Em seguida, referente à matrícula 26911, foram apresentadas as cartas de intenções das empresas **Realjet Indústria de Calçados Ltda**, protocolo 5340/2025; **KS Beneficiamento de Calçados Ltda**, protocolo 2031/2024; e **Raquel Pereira Leal**, protocolo 5814/2023. Sobre a matrícula 337, a empresa **Calçados Beira Rio S/A**, protocolo 2165/2026, apresentou a carta de intenções justificando que a utilização da área é fundamental para a construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e Reserva de Hidrantes, sendo expansões necessárias para suas atividades. Ademais, a empresa **Crisdu Participacoes Ltda**, que assinou o contrato de promessa de doação em 24 de agosto de 2023 e já consolidou a edificação do prédio, solicitou a alteração do CNPJ responsável pelo comprimento das metas, comprometendo-se em cumpri-las por meio do CNPJ 44.671.864/0001-00. Após a explanação de todas as pautas, os conselheiros procederam à análise das cartas de intenções e dos documentos anexados aos respectivos processos. Decidiram, de forma unânime, que a carta de intenções da empresa **Padaria da Avenida Ltda** está em conformidade com as exigências, deliberando pela concessão da promessa de doação. Quanto à matrícula 26911, após análise das propostas apresentadas, os conselheiros deliberaram pela escolha da empresa **Realjet Indústria de Calçados Ltda** para o incentivo em questão. Por fim, foi aprovado o requerimento da empresa **Crisdu Participações Ltda** referente à alteração contratual relacionada ao CNPJ, mantendo-se o compromisso com as metas pactuadas. Nada mais havendo a tratar, eu, **Janaina Revers de Melos**, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.379.771/0002-63 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/1987
NOME EMPRESARIAL CALCADOS BEIRA RIO S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 15.33-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente 15.32-7-00 - Fabricação de tênis de qualquer material 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R JOAO PAULO I	NÚMERO 77	COMPLEMENTO *****
CEP 95.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGREJINHA
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (051) 5451-422	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2026 às 15:27:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S 01
Q 018
L 0014

S 01, F 04
Q 018
L 001, NP 1260

Mat. 337
Q 018
Terreno
Urbano

○ 5282

S 01
Q 018
L 0011

○ 5274
NP 41

S 01
Q 018
L 0010

○ 5266
NP 15

S 01
Q 018
L 0009
○ 5258
NP 65

S 01
Q 018
L 0008

S 01
Q 017
L 0003

RUA MONTEIRO LOBATO R-13

RUA DA INDEPENDÊNCIA R-14

RUA DA INDEPENDÊNCIA R-16

CERTIDÃO

AV-4-337, em 11 de dezembro de 1984. Certifico que no imóvel antes registrado, achava-se edificada uma casa de moradia, a qual foi demolida pelo requerente, conforme certidão da Prefeitura Municipal, arquivada em Cartório. O Oficial dos Registros Públicos -
G-424,00

MATRÍCULA

R-5-337, em 11 de dezembro de 1984. TÍTULO: PERMUTA. TRANSMITENTE: NILTON CAMPOS ALTIERI, antes qualificado. ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE IGREJINHA, com sede na rua da Independência, nº 512, nesta cidade, CGC 88 379 763/0001-36. INÓVEL: O antes registrado. VALOR: Cr\$ 1.000.000 elevado para efeito do pagamento do Imposto de Transmissão para Cr\$4.000.000. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 22 de novembro de 1984, lavrada no Tabelionato de Igrejinha, RS. CONDIÇÕES: As da escritura. ITBI nº 384. O Oficial dos Registros Públicos - Cr\$16.453,87

Era o que me cumpria certificar e acima me reporto e dou fé.

IGREJINHA(RS), 29 de outubro de 2013.

ARQUIVO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE IGREJINHA / RS

Dsilar Moreira Lima
REGISTRADOR

Lorena Dutra Lima Herold

Leisa Dutra Lima

Cristiane Marlise Rodrigues Casiraghi
SUBSTITUTAS

(Continua na Folha n.º

Pedido nº 14640

Certidão: R\$ 8,70

Selo: 0280.01.1300083.13572

Busca: R\$ 6,10.

Selo: 0280.01.1300003.13573

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10.

Selo: 0280.01.1300003.13574

Valor Total dos Emolumentos: R\$ 18,80



Município de Igrejinha Estado do Rio Grande do Sul

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"

MEMORIAL DESCRITIVO

MATRÍCULA 337 – SITUAÇÃO INICIAL

IMÓVEL: Um terreno rurbano, com a área de quatrocentos e cinquenta metros quadrados (450m²), de forma regular, compreendendo uma casa de moradia, construída de madeira, tendo uma porta e uma janela de frente, coberta com telhas de barro, sob número 1240, situados na rua da Independência, esquina com a rua Monteiro Lobato, lado par e ímpar, na cidade de Igrejinha, medindo 15m. De frente, por 30m. De frente a fundo, com as seguintes confrontações: pela frente, ao oeste, com a rua da Independência; fundos ao leste, com Anísio Ott; lado sul, pela rua Monteiro Lobato e lado norte, com propriedade de Helio Dauve Drumm.

AV-4-337, em 11 de dezembro de 1984. Certifico que no imóvel antes registrado, achava-se edificada uma casa de moradia, a qual foi demolida pelo requerente, conforme certidão da Prefeitura Municipal arquivada em cartório.

SITUAÇÃO FINAL

IMÓVEL: Um terreno urbano, irregular, com área de 239,74m², situado na Rua da Independência, no quarteirão completo formado pelas Ruas Balduino Baum, Lili Kunst, Independência e Monteiro Lobato, lote 0012, do setor 01, da quadra 018, sob o cadastro imobiliário 5290, no bairro Centro, em Igrejinha/RS, CEP 95650-000 com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, medindo 25,84m, com propriedade de Calçados Beira Rio S/A (matrícula nº 77); ao **LESTE**, medindo 9,54m, com propriedade de Sucessão de Hilda Anida Muller Pahl (matrícula 7140T); ao **SUL**, medindo 22,60m, com a Rua Monteiro Lobato e, ao **OESTE**, medindo 11,79m, com a Rua da Independência.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Igrejinha/2026.

LEANDRO MARCIANO HORLLE
Prefeito Municipal

Rua Lili Kunst

Rua Balduino Baum



Calçados Beira Rio S/A

25,84m

11,76m

Matrícula: 337
Município de Igrejinha
Área: 239,74 m²

9,54m

Sucessão de Hilda Anida
Muller Mat. 7140T

Rua Monteiro Lobato

SITUAÇÃO FINAL
MATRÍCULA 337



PREFEITURA MUNICIPAL IGREJINHA

SPMAM - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Projeto:

Retificação matrícula 337

Assunto:

Situação Inicial e Final

Data:

Maior/2026

Arquivo:

Endereço:

Rua Monteiro Lobato - Centro - Igrejinha/RS

Área:

Escala:

LEANDRO MARCIANO HORLLE
PREFEITO MUNICIPAL

Ana C. Kohlrausch
ANA CLAUDIA KOHLRAUSCH
ARQUITETA E URBANISTA CAU A198823-5

Desenho:

Prancha:

01



Helio Dauve Drumm

Matrícula: 337
Município de Igrejinha
Área: 450,00 m²

Anisio Ott

30,00m

15,00m

15,00m

30,00m

Rua da Independência

Rua Monteiro Lobato

SITUAÇÃO INICIAL
MATRÍCULA 337